



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 026 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - PÁG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Ratificação da Dispensa de Licitação.....	01
Extrato do Contrato.....	02
Termo de Reconhecimento de Dívida.....	02

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2019-GPM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para a composição da Junta Administrativa de Infração – JARI, ligada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Representantes do Departamento Municipal de Transportes Urbanos: Sebastiana Darck Sousa Pereira – CPF: 774.147.643-20 (Presidente) Denisângela Lima de Carvalho Souza - CPF: 017.151.293-69 (Suplente) Membro com conhecimento na área de trânsito Nicolau José do Nascimento Filho – CPF: 100.212.993-15 (Membro) Manuel Pereira Saturnino – CPF: 850.338.393-49 (Suplente) Representantes da sociedade ligada à área de trânsito Ildebona Sousa Pereira – CPF: 000.306.663-09 (Membro) Jessica de Oliveira Silva – CPF: 054.285.263-27 (Suplente) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2019-GPM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear CÍCERA DE MARIA ALVES LOPES CPF nº 737.252.343-53, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 049/2019 – GPM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA, CPF nº 095.246.903-06, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Pedreiras. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 050/2019 – GPM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o Senhor JAILSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 646.960.573-72, do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Pedreiras. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2019-GPM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora NEYARA LUCENA DE OLIVEIRA CPF nº 981.371.583-91, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes, ligado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para crianças assistidas do Conselho Tutelar. CONTRATADO PROPRIETÁRIO: TEREZA DAMASCENO ROCHA. END: RUA D.PEDRO II ,695, GOIABAL PEDREIRAS–MARANHÃO CPF: 452.014.123-00 VALOR TOTAL: R\$ 18.408,00(Dezoito mil quatrocentos e oito reais). RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 004/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para crianças

assistidas do Conselho Tutelar, à TEREZA DAMASCENO ROCHA, no valor global de R\$ 18.408,00(Dezoito mil quatrocentos e oito reais). Pedreiras - MA, 09 de janeiro de 2019. MARIA DO SOCORRO RIOS PORTELA - Secretária municipal de Assistência Social - Port.023/2019

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190110-002-C/2019-11 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para crianças assistidas do Conselho Tutelar, em favor de Tereza Damasceno Rocha, CPF:452.014.123-00. VALOR GLOBAL: R\$ 18.408,00(Dezoito mil quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato e término 31/12/2018. Pedreiras-MA, 10 de janeiro de 2019. Antônio França de Sousa – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190206-441/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social e a empresa J.F.M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais, de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.02 – Secretária Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manut. e Funcion. da Secretária Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita; Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e a Srª Jadna Fernanda Matos Oliveira, R.G. n.º 053499282014-0 SESP-MA C.P.F. n.º 052.502.123-01, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Pelo presente instrumento reconhecimento de Dívida que entre si fazem, de um lado, Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrito sob CNPJ: 06.184.253/0001-49, situada à Rua Projetada s/n Bairro São Francisco Pedreiras Estado do Maranhão, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF 706.981.803-30, residente e domiciliado à Rua 08 C 19 Qd 11 Pq das Palmeiras, Pedreiras Estado do Maranhão. Aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, pactua o reconhecimento da dívida, referente a aquisição de Veículo de Transporte Escolar, segundo as cláusulas e condições abaixo enumeradas: Clausula I – Analisando os controles de cobranças da CREDORA, bem como reconhecendo a existência física dos títulos que estabelecem seus créditos, a DEVEDORA declara ter pleno

conhecimento do valor não pago à CREDORA, referente a aquisição de Veículo de Transporte Escolar, no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). Referente a Nota Fiscal: Nº 000425586/2018. Clausula II – Reconhecedor do seu débito (em sua certeza, liquidez e exigibilidade), o senhor Prefeito Municipal da qualidade de DEVEDOR, se compromete a anular através deste instrumento, e empenhar e pagar na rubrica pagamento de exercícios anteriores, a quantia referente aos valores constante na cláusula anterior. Assim estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais, outorgando aos mesmos efeitos de títulos executivos. Pedreiras-MA, 01 de fevereiro de 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.